

- c) Classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso;
- d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividade, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;
- e) Certidão ou certificado das habilitações literárias;
- f) Habilitações profissionais;
- g) Documentos comprovativos das circunstâncias referidas na alínea h) do n.º 5.5 do presente aviso.

5.7 — Os candidatos já funcionários da Direcção-Geral dos Recursos Naturais são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

5.8 — O disposto no n.º 5.7 não impede que seja exigido a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.9 — As circunstâncias referidas na alínea g) do n.º 5.6 só serão tidas em consideração pelo júri devidamente comprovadas.

6 — Da constituição do júri.

6.1 — O júri:

Presidente — Engenheiro Francisco Carlos da Graça Nunes Correia, director-geral.

Vogais efectivos:

Engenheiro Joaquim Fernando Faria Ferreira, inspector superior do Conselho Superior de Obras Públicas, que substituirá o presidente nos seus impedimentos.

Engenheiro João Álvaro Bau, subdirector-geral do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim Marques Ferreira, presidente do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.

Engenheiro Artur Ascenso Pires, director-geral da Qualidade do Ambiente.

21-4-89. — O Director de Serviços Administrativos, por delegação, João do Rosário Veríssimo Costa.

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Por despacho de 10-3-89 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (visto, TC, 6-4-89):

Maria Leonor Baptista Gomes — nomeada definitivamente técnica superior de informática assessora, ficando exonerada do quadro do Gabinete da Área de Sines a partir da data da posse. (São devidos emolumentos.)

17-4-89. — O Director-Geral, Artur Manuel Ascenso Pires.

Aviso. — I — Para os efeitos dos arts. 28.º e seguintes do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, declara-se que se converteu em definitiva a lista provisória referente ao concurso externo para técnicos superiores de 2.ª classe, sem qualquer alteração, porque considerados improcedentes os três recursos de exclusão apresentados a decisão.

2 — As entrevistas selectivas correspondentes realizar-se-ão na sede da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente, Rua do Século, 51, Lisboa, obedecendo à seguinte calendarização:

- a) Dia 15-5-89, a partir das 9 horas e 30 minutos — todos os concorrentes admitidos das áreas de gestão de recursos naturais e financeiros e de apoio técnico;
- b) Dia 15-5-89, a partir das 14 horas e 30 minutos — todos os candidatos admitidos da área específica do ambiente;
- c) Dia 16-5-89, a partir das 9 horas — candidatos admitidos da área de informação técnica, de Alda de Oliveira Costa a Augusto da Silva Fortunato;
- d) Dia 16-5-89, a partir das 14 horas e 30 minutos — na mesma área, de António José Cardoso Pereira a Cristina Maria Santos da Mota;
- e) Dia 17-5-89, a partir das 9 horas — na mesma área, de Dina Maria Lopes de Oliveira Paulo a João Carlos Teixeira Baltazar Gomes;
- f) Dia 17-5-89, a partir das 14 horas e 30 minutos — na mesma área, de João Carlos Serra de Almeida a José Fernando Correia Pereira;

- g) Dia 18-5-89, a partir das 9 horas e 30 minutos — na mesma área, de João Loureiro de Castro Neves a Maria de Fátima Ribeiro Lemos Pinto;
- h) Dia 18-5-89, a partir das 14 horas e 30 minutos na mesma área, de Maria Fernanda Mesquita Castro Leal a Maria do Rosário de Lima Catalão;
- i) Dia 19-5-89, a partir das 9 horas e 30 minutos — na mesma área, de Maria Teresa Nabais Pedro a Paulo Guilherme da Silva Lemos;
- j) Dia 19-5-89, a partir das 14 horas e 30 minutos — todos os candidatos seguintes no ordenamento da lista provisória publicada.

20-4-89. — Pelo Presidente do Júri, *Emílio Baptista Cerqueira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria. — Visto o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no art. 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 185.º do Código Civil e para efeitos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo Código, a Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa.

7-4-89. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *José Manuel Branquinho de Oliveira Lobo*.

Secretaria-Geral

Rectificação. — *Lista 40.* — Para os devidos efeitos se declara que a publicação do despacho conjunto dos Secretários de Estado Adjuntos dos Ministros da Administração Interna e da Justiça inserto no DR, 2.ª, 67, de 21-3-89, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica: na lista 19, onde se lê «Bernardino Curcino Cabral d'Almada, ou Bernardino Curcino Cabral de Almada» deve ler-se «Bernardino Curcino Cabral d'Almada, ou Bernardino Curcino Cabral de Almada».

Rectificação. — *Lista 41.* — Para os devidos efeitos se declara que as publicações dos despachos conjuntos dos Secretários de Estado Adjuntos dos Ministros da Administração Interna e da Justiça insertos no DR, 2.ª, 79, de 5-4-89, saíram com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam: na lista 25, onde se lê «Eloisa Brito» deve ler-se «Eloíza Brito», e na lista 27, onde se lê:

	Data de nascimento
Cláudia d'Jasika de Andriça e Songamaso ...	13-7-73
Suzete Bolbina Silva [...]	
João Carlos Fortunato da Ressurreição [...]	

deve ler-se:

	Data de nascimento
Cláudia d'Jasika de Andriça e Songamaso ...	13-8-73
Suzete Balbina Silva [...]	
João Carlos Fortunato da Ressurreição [...]	

Lista 42. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso de competência delegada pelo Conselho de Ministros em resolução de 22-10-87, publicada no DR, 2.ª, 256, de 6-11-87, por sua vez subdelegada nos Secretários de Estado Adjuntos dos Ministros da Administração Interna e da Justiça pelos Desps. 17/87-A e 30/87, de 16-11, publicados no DR, 2.ª, 274, de 27-11-87, e 277, de 2-12-87, respectivamente, é anulado, por despacho de 10-4-89, o despacho de 7-11-88, publicado no DR, 2.ª, 206 e 243, respectivamente de 6-9 e 20-10-88, que concedeu a nacionalidade portuguesa a Kanta Mohanlal Jina, em virtude de não lhe ser aplicável o disposto no art. 5.º do referido diploma legal.

Lista 43. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso de competência delegada pelo Conselho de Ministros em resolução de 22-10-87, publicada no DR, 2.ª, 256, de 6-11-87, por sua vez subdelegada nos Secretários de Estado Adjuntos dos Ministros da Administração Interna e da Justiça pelos Desps. 17/87-A e 30/87, de 16-11, publicados no DR, 2.ª, 274, de 27-11-87, e 277